

**ATA DA 1961ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezoito horas do dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima sexagésima primeira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. A reunião foi secretariada pelo Gerente, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando a apreciação da matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva:

I.1 – com base nos registros contidos no documento nº 0000024541/2019, **decidiu** aprovar o patrocínio ao Santos Export 2019 – Fórum Nacional para a Expansão do Setor Logístico Portuário, encaminhada pela UNA MARKETING DE EVENTOS EIRELI, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de outubro de 2019, no Royal Tulip Alvorada, em Brasília, nos termos do art. 30 caput da Lei 13.303/16, no valor total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), devendo o referido patrocínio ser submetido previamente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM – PR, considerando o PARECER JURÍDICO nº 243/2019, de 20/08/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 316.2019.* **I.2** – com base nos registros contidos no documento nº 0000031011/2019, **decidiu** aprovar a assinatura de Termo de Apoio Institucional ao evento "Hackathon do Porto de Santos", organizado pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA, a ser realizado entre os dias 06 a 08 de dezembro de 2019, considerando o PARECER JURÍDICO nº 253/2019 de 29/08/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 317.2019.* **I.3** – com base nos registros contidos no documento nº 0000027620/2019, **decidiu** autorizar a contratação direta por dispensa de licitação, de empresa especializada objetivando a contratação de serviço para produção audiovisual de 02 (dois) vídeos institucionais, para a Campanha de Apresentação da nova identidade visual e reposicionamento da marca Porto de Santos, de acordo com o Termo de Referência elaborado, no valor total de **R\$ 41.750,00** (quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), considerando PARECER JURÍDICO nº 252/2019 de 29/08/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 318.2019.* **I.4** – com base nos registros contidos no documento nº 0000026009/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo critério de menor preço global, para a contratação de empresa prestadora de exames radiológicos, visando atender às necessidades do serviço de




Reunião 1961ª de 30-08-2019



Medicina do Trabalho na complementação dos exames ocupacionais. Além das radiografias (RX), deverão ser emitidos laudos assinados por médico radiologista devidamente habilitado, pelo prazo de 12 meses, prorrogáveis conforme previsto na legislação, ou até que se complete o valor global estimado estabelecido de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), referente à realização de 1.360 exames, ao custo unitário de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando PARECER SUJUD nº 232/2019, datado de 14/08/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 319.2019.*

1.5 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000371/19-19, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019**, do tipo menor preço global, com critério maior taxa de desconto, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de bilhetes aéreos, domésticos e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação e remarcação e entrega dos bilhetes, através de sistema eletrônico de reservas e de emissão dos bilhetes, de acordo com o Termo de Referência, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições constantes no Edital e seu anexos, a homologação e a adjudicação da empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor total de **R\$ 2.278.024,15** (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil e vinte e quatro reais e quinze centavos), com taxa de desconto sobre a taxa de serviço de 100%. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 320.2019.*

1.6 – com base nos registros contidos no documento nº 0000030369/2019, **decidiu** aprovar a retificação da meta do indicador “Índice de Desempenho Ambiental – IDA” do Programa PLR-2019 de 84,64 para 83,32. **Decidiu**, ainda, determinar o envio ao Conselho de Administração, para deliberação, conforme art.20, inc. XVII do Estatuto Social. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 321.2019.*

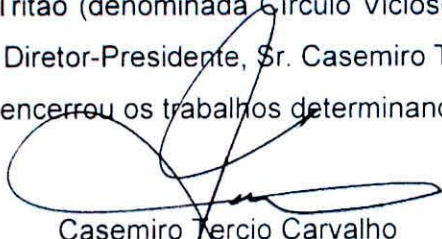
1.7 – com base nos registros contidos no documento nº 0000028458/2019, **decidiu** aprovar a formalização de um Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Parque Tecnológico de Santos, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas, destinadas à promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, de inovação e empreendedorismo, e ao desenvolvimento socioeconômico da Baixada Santista, pelo prazo de 04 (quatro) meses, considerando o PARECER JURÍDICO nº 238/2019 de 16/08/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 322.2019.*

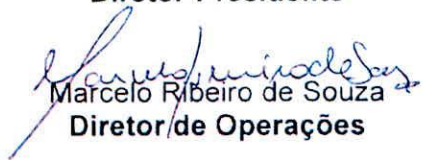
1.8 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000199/19-31, **decidiu** autorizar o cancelamento da adjudicação e homologação do item 01 do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/2018**, que objetivou o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de diversos equipamentos e materiais de Tecnologia da Informação, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a empresa **HOUSE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, homologado através da Decisão Direxe nº 169/2019, de 07/05/2019, retornando para a fase de Aceitação de Proposta, considerando o PARECER SUJUD nº 220/2019, de 06/08/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 323.2019.*

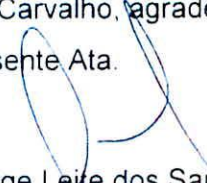
1.9 – com base nos

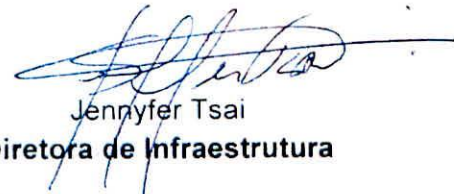


registros contidos no documento nº 0000029495/2019, **decidiu** autorizar o acréscimo ao Regulamento Interno de Pessoal: **a)** seis novas jornadas fixas de trabalho; **b)** reiterar a necessidade de cumprimento dos horários de entrada e saída previstos no RIP; **c)** regulamentar a realização de antecipação de jornada; e, **d)** estabelecer sanções para o descumprimento das jornadas por meio de Resolução DIPRE. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 324.2019*. **I.10** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000767/19-11/2019, **decidiu** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário da empresa **SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 61.649.810/0018-06, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP Nº 111/2013. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 325.2019*. Sem assuntos no item **II – DIRETRIZES**, passou-se ao item **III – COMUNICAÇÕES**, **III.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000029169/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da antecipação em 3 (três) dias do encerramento do Contrato DP/58.2015, Serviços de Portarias, Recepção em Portarias e Telefonistas, com a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, a partir de 25/09/2019, possibilitando a assinatura do próximo instrumento contratual em dia útil, de modo a promover a continuidade dos referidos serviços. **III.2** – com base nos registros contidos no documento nº 0000020376/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da minuta de resposta da DIOPE à Súmula CONFIS/113.2019: “o Contrato DIPRE/40.2018, celebrado com a empresa **VERT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME**, foi rescindido o serviço e os pagamentos pendentes foram sobrestados, por cautela, ante a assunção da nova gestão. Os processos foram encaminhados para análise técnica da SUAUD, SUGOV e SUJUD, com relação ao processo licitatório e execução do Contrato. Em 22/08/2019, foi deflagrada a segunda fase da Operação Tritão (denominada Círculo Vicioso), que apura irregularidades contratuais”. Sem mais assuntos o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.


Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente


Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações


Jorge Leite dos Santos
Secretário


Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura


Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças